



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

VRM

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 214906	Nº: 01	Lº: 4AU FLS.: 137 Nº: 141905

08/02/2023

IMÓVEL: RUA ESCRITOR PAULO PRADO, Nº 160- FUNDOS (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 1/2 do respectivo terreno designado por lote de terreno nº 25 do PA. 15141, medindo em sua totalidade: 9,80m de frente e fundos por 23,30m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o lote 26, à esquerda com o lote 24, e nos fundos com o nº 29 da Rua Jaguaribe, todos de propriedade Tobias Palatnik e Irmãos; **área ocupada pela edificação** medindo: 9,80m de frente e fundos por 5,40m de ambos os lados; **área livre de uso exclusivo** medindo: 4,50m de frente, 9,80m nos fundos, 17,90m à esquerda e pela direita em 5 segmentos de 5,50m + 1,70m + 10,75m + 7,00m + 1,65m;. **PROPRIETÁRIO:** HERCULANO CORREA GIRÃO, brasileiro, alfaiate, casado com DORCAS DA CUNHA GIRÃO pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3EP, fls. 4 sob nº 120999 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Tobias Palatnik e Irmãos, conforme escritura de 20/02/1962, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade (Lº 1126, fls. 28), registrada em 03/11/1975. Inscrito no FRE sob nº 1613341-5 e CL nº 3066-8. alm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de agosto de 2010. O OFICIAL.

AV-1-214906 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta face a instituição de condomínio, hoje registrada sob nº 214904, R-1 alm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de agosto de 2010. O OFICIAL.

AV-2-214906 - LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 14/04/2010, prenotado sob nº 620625 em 30/07/2010, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 057289, datada de 30/06/2009, e da CND nº 002012009-17300150 de 29/10/2009, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 06/357181/1978, foi requerida e concedida licença de legalização de 02 prédios, sendo um na frente e o outro nos fundos do lote, residencial unifamiliar, prédio da frente com 1 pavimento e prédio dos fundos com 3 pavimentos, em terreno não afastado das divisas com área construída no prédio da frente = 54,04m², área construída no prédio dos fundos = 158,76m², totalizando 212,80m² de área total construída figurando entre eles o prédio que tomou o nº 160-fundos pela Rua Escritor Paulo Prado cujo habite-se foi concedido em 26/06/2009 alm Rio de Janeiro, RJ, 19 de agosto de 2010. O OFICIAL.

R-3-214906- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30/12/1982, lavrada em notas do 15º Ofício desta cidade (Lº 42.SM, fls.009), prenotada sob o nº 619482 em 12/07/2010, acompanhada de escritura de aditamento de 28/02/1989, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade (Lº 4421, fls. 72). **VALOR:** Cr\$100 000,00, base de cálculo R\$299.733,18 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 24/53053 em 30/12/1982. **VENDEDORES:** HERCULANO CORREA GIRÃO, brasileiro, alfaiate, CI/IFP nº 483804 em 25/01/1960 e sua mulher DORCAS DA CUNHA GIRÃO, brasileira, do lar, CI/IFP nº 2200858 em 24/01/1967, inscritos no CPF nº 412.930 707-00, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade **COMPRADOR:** VALDIR DA CUNHA GIRÃO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, CI/IFP nº 2201426 em 14/02/1967, CPF nº 329.798.607-78, residente nesta cidade. alm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de agosto de 2010. O OFICIAL.

R-4-214906- **TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO: **FORMA DO TÍTULO** Carta de Adjudicação dada e passada em 09/10/2003, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, contendo sentença de 03/07/2003 (processo nº 90.001.024099-2), prenotada sob o nº 619481 em 12/07/2010 e requerimento de 03/05/2010, hoje arquivado. **VALOR** R\$35.569,86, base de cálculo R\$299 733,18

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4CFA-KB6H6-GS5C6-97BKJ>



Valide aqui este documento
Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Certidão nº 7624 expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda em 13/03/2001, foi reconhecida a remissão do imposto de transmissão causa mortis em conformidade com o inciso IV, art. 3º da Lei 2052/92 **TRANSMITENTE:** Espolito de VALDIR DA CUNHA GIRÃO, CPF nº 329.798.607-78 **ADQUIRENTE:** LUCIENY FERREIRA GIRÃO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública federal, CI/FP nº 09642052-6, CPF nº 024.077.557-07, residente nesta cidade alm Rio de Janeiro, RJ, 19 de agosto de 2010. O OFICIAL

R-5-214906- **TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444 0044903-2 de 19/06/2012 (SFH), prenotado sob o nº 660273 em 26/06/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$390.000,00 (base de calculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1692012 em 25/06/2012. **VENDEDORA:** LUCIENY FERREIRA GIRÃO, CI/FP nº 096420526 de 19/07/1991, qualificada no ato R-4. **COMPRADORES:** PAULO ROBERTO BARROS, brasileiro, administrador, CNH/DETRAN/RJ nº 02162960909 de 18/01/2012, CPF nº 751.981 267-72, e sua mulher JANETE MARIA ROCHA LIMA BARROS, brasileira, administradora, CNH/DETRAN/RJ nº 02049462683 de 18/10/2011, CPF nº 890 680.097-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. ttp. Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2012. O OFICIAL

R-6-214906- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$351.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 300 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$3.885,67, vencendo-se a 1ª em 19/07/2012, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do dis.posto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$390.000,00, base de cálculo: R\$390 000,00 (R-5-214906). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** PAULO ROBERTO BARROS e sua mulher JANETE MARIA ROCHA LIMA BARROS, qualificados no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF ttp. Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2012 O OFICIAL

AV - 7 - M - 214906 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 299829/2022, acompanhado de outros de 04/10/2022 e de 04/11/2022 e face a notificação promovida pela mesma, com resultado POSITIVO, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários PAULO ROBERTO BARROS e JANETE MARIA ROCHA LIMA BARROS, tendo sido eles notificados em 05/12/2022, às 13:25h do inteiro teor daquela intimação, conforme Certidão do 4º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade em 20/12/2022, onde receberam e exararam os seus "cientes" (**Prenotação nº866256 de 10/08/2022**). ds. Rio de Janeiro, RJ, 08/02/2023. O OFICIAL

AV - 8 - M - 214906 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 403783/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/08/2023, acompanhado de outro de 13/09/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários PAULO ROBERTO BARROS, CPF nº 751.981.267-72, e JANETE MARIA ROCHA LIMA BARROS, CPF nº 890.680 097-53, notificados em 09/10 /2023 às 13:54h e 13:55h, respectivamente do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 10/11/2023, onde exararam o seu "ciente". Base de cálculo: R\$351.000,00 (**Prenotação nº 885187 de 15/08/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 84087 BTF**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28/11/2023. O OFICIAL.



Valide aqui este documento



CNM 089722.2.0214906-24

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 214906	Nº: 02	Lº: 4-AU FLS: 137 Nº: 141905

AV - 9 - M - 214906 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 403783/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 26/02/2024, acompanhado do requerimento de 26/02/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2660891 em 23/02/2024; base de cálculo: R\$426.244,06. (Prenotação nº 896430 de 29/02/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11562 LUZ). mao. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2024. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 214906 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$351.000,00. (Prenotação nº 896430 de 29/02/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11563 JIK). mao. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 18/04/2024. Certidão expedida às 16:03h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EERX 11564 MBU  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/		<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00															
Fundperj:	4,90															
FETJ:	19,60															
Funperj:	4,90															
Funarpen:	3,92															
I.S.S:	5,26															
Total:	141,13															

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4CFA-KB6H6-GS5C6-97BKJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado